



**AUTO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO
QUE PRESTA PAULO HENRIQUE VIEIRA ALVES**

Aos **vinte e seis** dias do mês de **julho** de dois mil e vinte e um, nesta cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, na 2ª DELEGACIA DISTRITAL DA CAPITAL, onde presente encontrava-se BEL. NÉLIO CARNEIRO DOS SANTOS, Delegado de Polícia Civil, comigo Escrivão ao final assinado, aí por volta 09h55min, compareceu **PAULO HENRIQUE VIEIRA ALVES**, brasileiro, casado, data de nascimento: 20/06/1980, 41 anos, CPF 038.381.134-11, RG 2188406SSP/PB, residente Ivan de Oliveira Brito, nº 87, apt 301, Bairro Gramame, João Pessoa, telefone: 83 991187470; filho(a) de RAIMUNDA VIEIRA ALVES, NA PRESENÇA DE SEU ADVOGADO KEHILTON CRISTIANO GONDIM DE CARVALHO, OAB 22.899/PB DISSE: QUE O INTERROGADO INGRESSOU NA IGREJA ADBRÁS PARAÍBA NO INICIO DE 2019, E QUE INGRESSOU COMO MEMBRO, FRQUENTANDO REGULARMENTE OS CULTOS, APROXIMADAMENTE DOIS MESES APÓS FOI SEPARADO COMO DIACONO E SUA ESPOSA MONALISA FEITOSA SEPARADA COMO DIACONIZA; QUE O INTERROGADO AFIRMA DE QUE FOI SURPREENDIDO PELO PASTOR SAMUEL MARIANO COM A ESCOLHA SUA E DE SUA ESPOSA PARA O DIACONATO; QUE O INTERROGADO PERCEBEU QUE O PASTOR SAMUEL MARIANO ERA MAIS ATENCIOSO COM AS MULHERES E MENOS ATENCIOSO COM OS HOMENS; QUE NO INICIO DE 2021 O INTERROGADO E SUA ESPOSA PASSARAM A RECEBER AJUDA FINANCEIRA DO PASTOR SAMUEL MARIANO, VIA PIX, SENDO NOS VALORES DE R\$ 300,00 REAIS, R\$2.000,00 REAIS E R\$500,00, AJUDA DE COMBUSTIVEL DR R\$80, 00 REAIS E CESTAS BÁSICAS; QUE O INTERROGADO ACHOU ESTRANHO ESSE MONTANTE DE AJUDA, HAJA VISTA QUE DESCONHEÇE QUE OUTRAS PESSOAS, NA IGREJA, TENHA, RECEBIDO AJUDA NESTA MESMA AMPLITUDE; QUE NO MÊS DE MARÇO OU ABRIL, NÃO SE RECORDA COM PRECISÃO, O INTERROGADO ACHOU ESTRANHO O FATO DE SUA ESPOSA MONALISA ESTA UTILIZANDO SENHA NO SEU APARELHO CELULAR, MOTIVO PELO QUAL A INDAGOU, TENTO DITO MONALISA QUE ESTAVA TENDO CONVERSAS COM AS IRMÃS DA IGREJA E TINHA RECEIO QUE SUA FILHA DE 11 ANOS TIVESSE ACESSO AOS DIALOGOS, RAZÃO PELA QUAL O INTERROGADO PASSOU A SER VIGILANTE COM AS CONVERSAS DE SUA ESPOSA, E PERCEBEU QUE AS UNICAS CONVERSAS QUE MONALISA APAGAVA ERA OS DIALOGOS COM O PASTOR SAMUEL MARIANO; QUE MONALISA FORNECEU A SENHA DE SEU CELULAR PARA O INTERROGADO; QUE O INTERROGADO PERGUNTOU A MONALISA SE O PASTOR SAMUEL MARIANO ESTAVA CONVERSANDO COM ELA, MONALISA RESPONDEU AFIRMATIVAMENTE, HAJA VISTA QUE O PASTOR SAMUEL MARIANO ESTAVA MUITO SÓ E TINHA POUCOS AMIGOS, ENTRETANTO O INTERROGADO PONDEREU E INTERROGOU "PORQUE ELE NÃO FALA COMIGO?"; QUE NA SEGUNDA QUINZENA DO MÊS DE JUNHO DO CORRENTE ANO, O INTERROGADO E SUA FILHA HELOISA TINHAM ACABADO DE CHEGAR DA IGREJA, POR VOLTA DAS 22HORAS; O INTERROGADO PERCEBEU QUE NO TELEFONE DE SUA ESPOSA HAVIA UMA MENSAGEM DO PASTOR SAMUEL MARIANO, RAZÃO PELA QUAL PEDIU A MONALISA A SENHA PARA VERIFICAR QUAL SERIA A MENSAGEM, E PARA A SURPRESA SUA, MONALISA DISSE QUE NÃO DARIA A SENHA E FICOU MUITO NERVOSA, ENTRATANDO O INTERROGADO PEGOU O CELULAR DE SUA ESPOSA, ENTROU NO QUARTO, FECHOU A PORTA E PASSOU A ANALISAR AS MENSAGENS, ANTES CONSEGUIU DESBLOQUEAR A SENHA DE ACESSO AO WHATSAPP; QUE O INTERROGADO PASSOU A ANALISAR MENSAGEM POR MENSAGEM ,NA SEQUENCIA, NADA ESTAVA CHAMANDO ATENÇÃO, ATÉ CHEGAR NAS MENSAGNS DO PASTOR SAMUEL MARIANO; E PERCEBEU QUE HAVIA UMA SEMANA DE CONVERSAS QUE ELA ESQUECEU DE APAGAR; TENDO O INTERROGADO LENDO TODAS AS MENSAGENS E ACONVERSA ENTRE OS DOIS ERAM "PICANTES" E DE CUNHO SEXUAL; QUE O INTERROGADO DE POSSE DO CELULAR DE MONALISA, SE DIRIGIU ATÉ A CASA DOS SEU SOGRO, E MOSTROU TODO O CONTEUDO AOS PAIS DE MONALISA, FICARAM PERPLEXOS E ARRASADOS , E

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
1º SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL
1º DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA CIVIL
2º DELEGACIA DISTRITAL DA CAPITAL



CONVIDARAM WILMA E SEU ESPOSO, E QUE TODOS TIVERAM ACESSO AS MENSAGENS; QUE ENQUANTO O INTERROGADO ESTAVA NA CASA DO SOGRO, PASSOU A TIRAR OS PRINTS, E QUE ESTÃO ARMAZENADOS ATÉ HOJE; QUE O INTERROGADO JUNTAMENTE COM O SOGRO E A SOGRA, WILMA E SEU ESPOSO, RETORNARAM A RESIDENCIA E FORAM CONFRONTAR MONALISA FEITOSA, QUE NP PRIMEIRO MOMENTO MONALISA FICOU AGRESSIVA, POIS ACHAVA QUE TINHA APAGADO AS CONVERSAS, POREM A MÃE DE MONALISA AFIRMOU QUE AS CONVERSAS QUE ELA LEU ERAM GRAVES E DE CUNHO SEXUAL, DIANTE DESTA CONSTATAÇÃO, MONALISA COMEÇOU A CHORAR E FOU DURAMENTE REPREENDIDA PELOS PAIS E POR WILMA, RAZÃO PELA QUAL MONALISA CONFOSSOU QUE HAVIA ERRADO; QUE O INTERROGADO RECORDA-SE DE ALGUMAS MENSAGENS; PASTOR SAMUEL MARIANO PEDINDO A MONALISA FOTOS E VIDEOS DELA "NUA E SO DE CALÇINHA"; QUE O PASTOR SAMUEL MARIANO DIZ QUE ELA TEM UMA BUNDA GOSTOSA E QUE ELE NO MESMO MOMENTO EM QUE ESTAVA ACONSELHANDO, ESTAVA DE PAU DURO, INCLUSIVE MNALISA CONFOSSOU PARA O INTERROGADO DE QUE MAIS DE UMA VEZ, O PASTOR SAMUEL MARIANO FEZ VIDEO CONFERENCIA, TANTO DO BANHEIRO DO INSTITUTO IDEIAS, QUANTO DO QUARTO DE SUA RESIDENCIA, E QUE O PSTOR SAMUEL SE MASTURBOU POR VARIAS VEZES;; QUE O PASTOR SAMUEL MARIANO DISSE QUE ESTAVA EXITADO E QUE PRECISAVA PARAR O CARRO POIS ESTAVA SE DIRIGINDO PARA A CONVENÇÃO E QUE OS OBREIROS NÃO PODERIAM VE-LÔ DAQUELE JEITO; QUE DEPOIS DE UMA REUNIAO TENSA, O INTERROGADO FOI DEIXAR OS PAIS DE MONALISA EM CASA E POR VOLTA DAS 02HORAS DA MADRUGADA, SE DIRIGIU ATÉ A SUA LOJA E FEZ UM BACKUP DA CONVERSA E PRINTS; QUE MONALISA FEITOSA, PASSOU ALGUNS DIAS NA CASA DE ANDREA BARRETO; QUE NA SEMANA SEGUINTE, O INTEEROGADO E SUA ESPOSA MONALISA SENTARAM PARA DIALOGAR, E UMAS DAS CONDIÇÕES QUE FOI COLOCADA PARA MONALISA SERIA FALAR A VERDADE, RECONHECER SEU ERRO, E AFIRMOU QUE ESTAVA COM MUITO MEDO DE PERDER O MARIDO E O MERCINHO PODERIA FAZER, A MANDO DO PASTOR, COM O INTERROGADO; QUE DEPOIS DESSA CONVERSA ONDE PUDERAM DE FATO SE AJUSTAR, MONALISA PERMITIU QUE O INTERROGADO TIVESSE ACESSO AOS VIDEOS E FOTOS QUE ELA TINHA APAGADO, E QUE TINHA ENVIADO PARA O PASTOR SAMUEL MARIANO E PARA A PESSOA CONHECIDA POR MERCINHO, QUE MONALISA TAMBÉM MOSTROU PARA ANDREA E MAYARA O CONTEUDO DO DIALOGO COM O PASTOR SAMUEL MARIANO; QUE O INTERROGADO TOMOU CONHECIMENTO ATRAVES DE SUA ESPOSA QUE O PASTOR SAMUEL MARIANO, PEDIU PARA QUE ELA CONVENCESSE O INTERROGADO DE MANEIRA TEATRAL E UTILIZANDO A EMOÇÃO PARA APAGAR TODO O CONTEUDO, EM QUE PESE FICOU CLARO DE QUE A PREOCUPAÇÃO DO PASTOR SAMUEL MARIANO NÃO ESTAVA PREOCUPADO COM MONALISA E O INTERROGADO, MAS SIM COM A IGREJA E COM ELE, HAJA VISTA QUE O MATERIAL QUE O INTERROGADO TINHA, PODERIA EXPOR O PASTOR SAMUEL MARIANO; QUE O INTERROGADO ACREDITA QUE MONALISA FEITOSA E O PASTOR SAMUEL MARIANO NÃO SE ENVOLVERAM FISICAMENTE DE ACORDO COM O QUE AFIRMOU MONALISA, EM QUE PESE TEREM MARCADO UM ENCONTRO, POREM DADO A REALIZAÇÃO DA CONVENÇÃO, NÃO SERIA POSSIVEL; QUE O INTERROGADO FOI PROCURADO PELO PASTOR JUNIO FEITOSA, VIA WHATSAPP, NO DIA 26/06 POR VOLTA DAS 20HORASE18MIN E QUE PRECISARIA CONVERSAR COM URGENCIA COM O INTERROGADO; QUE NO DIA 29/06 O PASTOR JUNIOR FEITOSA PASSA UMA MENSAGEM PARA O INTERROGADO AFIRMANDO QUE ESTAVA CHATEADO, PORQUE VERIFIVOU QUE O YOUTUBER ANDRE CARPANO HAVIA DIVULGADO OS DIALOGOS ENTRE MONALISA E O PASTOR SAMUEL MARIANO, INCLUSIVE ENVIANDO AO INTERROGADO O PRÓPRIO VIDEO DE ANDRE CARPANO; QUE O INTERROGADO NÃO SABE INFOMRAR OU NÃO PODE AFIRMAR QUEM EXATAMENTE FORNECEU AS INFORMAÇÕES PARA ANDRÉ CARPANO; QUE O INTERROGADO E NEM SUA ESPOSA CONVERSARAM COM QUALQUER YOUTUBER OU JORNALISTAS, INCLUSIVE O INTERROGADO TEVE O CUIDADO DE FALAR, AGIR E SE COMPORTAR DE ACORDO COM ORIENTAÇÃO JURIDICA; QUE O INTERROGADO TEM CONHECIMENTO DE OUTROS CASOS SEMELHANTE AO QUE ACONTECEU COM SUA ESPOSA, NA



ADBRÁS PARAIBA, INCLUSIVE PODENDO CITAR LAURA ESPOSA DE JANDERSON; QUE O INTERROGADO NÃO TEM CONHECIMENTO DE QUE HAJA DESVIO DE DINHEIRO POR PARTE DO PASTOR SAMUEL MARIANO, ENTRETANTO HAVIA MUITOS GASTOS DESNECESSÁRIOS; QUE O INTERROGADO TEM CONHECIMENTO DE QUE A MISSIONARIA MILENA ATRAVES DE AUDIO DESABAFOU COM UMA DAS IRMÃS, E SEM A AUTORIZAÇÃO DA MISSIONARIA, FOI VEICULADO NAS REDES SOCIAIS, PRINCIPALMENTE ATRAVES DE ANDRE CARPANO; QUE O INTERROGADO AUTORIZA E DISPONIBILIZA O MATERIAL QUE TEM EM SEU PODER PARA SER PERICIADO CASO HAJA NECESSIDADE. NADA MAIS DISSE, NEM LHE FOI PERGUNTADO, MANDOU A AUTORIDADE ENCERRAR O PRESENTE TERMO, QUE LIDO E ACHADO CONFORME, SEGUE DEVIDAMENTE ASSINADO PELA AUTORIDADE PELO DECLARANTE, E POR MIM, ESCRIVÃO DE POLÍCIA QUE O DIGITEI.


AUTORIDADE POLICIAL


interrogado(a)

Escrivão(a)